

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2009

ACTA Nº 11/2009

Aos seis dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Abril do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 24/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 25/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANÁLISE DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL/CRIAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS ---

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que os erros e omissões entregues dentro do prazo estipulado de acordo com o Programa de Procedimento, foram analisados pelo projectista, nestes serviços. -----

Junto se anexam o mapa de medições desta empreitada, Anexo I, assim como as considerações do projectista sobre os erros que deveriam ser de admitir, assim como das omissões a considerar. Também estão indicados expressamente trabalhos a não considerar, considerando-se os restantes de não serem admissíveis. -----

O Resumo dos Erros e Omissões que o projectista considerou, encontra-se resumido no Anexo II. -----

Juntamente com os mapas de erros e omissões apresentados pelos eventuais concorrentes também foram colocadas várias dúvidas, que se encontram respondidas, de acordo com as indicações do projectista e com desenhos de maior pormenor, no Anexo III, a esta informação. -----

Perante esta análise, coloca-se à consideração de V. Ex^a os mesmos, de modo a propor a sua apresentação ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja a Exm^a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do Artº 61 do Código da Contratação Pública, na redacção dada pela Lei 18/2008, de 29/01. -----

A Câmara Municipal deve assim pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ela expressamente aceites. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista de erros e omissões apresentada. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-11/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 85 de 05-05-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	822.060,50 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	278,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	18.511,07 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	3.792,69 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	21.259,96 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	6.867,55 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	20.314,98 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	506.194,47 €

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	436.150,59 €
Em cofre	Tesouraria	553,68 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.840.761,43 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.823.944,09 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.817,34 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.840.761,43 €

OBRAS

BRUNO MIGUEL PIRES MOURA – RESPOSTA SOBRE O PONTO DA SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO BAIRRO MANUEL PEDRO DA PAZ – PROCESSO Nº 54/2004

Sobre este assunto, foi presente uma carta do requerente, a informar que o atraso nos trabalhos da obra referente ao processo nº 54/2004, devem-se ao facto de a EDP não ter retirado um poste do local, o que dificultava as fundações. Envia comprovativo do mesmo.

Quanto aos trabalhos da obra, informou que o empreiteiro tem também uma outra obra em curso que anda a terminar.

Por estes motivos solicita a não reversão do terreno para o Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar o Município que a última prorrogação concedida, se destinava aos acabamentos, pelo que, a obra deverá ser concluída dentro do prazo da licença de construção.

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

Foram presentes informações do Técnico Superior, Engº Américo Seco, para que sejam atribuídos diversos números de polícia, para a Estrada dos Carris, Alvarrões; para a Estrada da Ponte Velha; para a Estrada da Rasa e para o Sr. Manuel Joaquim Dias Picado, residente na Estrada Nacional 359, Tragagal, em Santo António das Areias.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os números de polícia propostos.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

GADE – PROPOSTA PARA REFORÇO DA VERBA DO FAME

Foi presente uma informação do Técnico do GADE, que diz o seguinte: “O FAME – Fundo de Apoio a Micro Empresas do Município de Marvão, constituído por um total de 100 000 €, 20% por parte do Município de Marvão e 80% por parte do BES, até à data já apoiou 3 empresas do Concelho de Marvão, num valor total de 68.827,30 €, envolvendo uma participação por parte do Município de 13.734,46 €.

Devido à adesão existente ao referido fundo do qual resta apenas 6.265,54€ dos 20.000,00 € disponibilizados inicialmente pelo Município, torna-se necessário o reforço do mesmo com uma quantia de 25.000,00 € perfazendo um Fundo de Apoio a Micro e Pequenas Empresas com uma quantia total de 156.327,70 €.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o reforço da verba para o FAME.

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DO SR. VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL PIRES, PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E DE UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, À COOPERATIVA DO PORTO DA ESPADA -----

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Dr. José Manuel prestou alguns esclarecimentos, tendo proposto a aquisição dos bens acima referidos, pelo valor de 90.000,00 € (noventa mil euros). -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que irá investir num ninho de empresas, também deverá investir na agricultura, devendo para o efeito celebrar com a Cooperativa um contrato de arrendamento, concedendo provavelmente, um período de carência de dois anos. -----

Referiu ainda que a Cooperativa tem um papel importante na agricultura do concelho. -----

O Sr. Vereador, Prof. Canário referiu que o Município terá que investir nas instalações da Cooperativa, ao que o Sr. Presidente respondeu que a disponibilidade de terreno poderá eventualmente permitir, se necessário, a construção de cozinha tradicional e armazém. -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro acha que a actual Direcção da Cooperativa não tem culpa da situação em que a Associação se encontra, mas a Câmara Municipal não pode ser “o Salvador da Pátria”, e o interesse do Município deveria ser salvaguardado e devia haver um processo mais elaborado sobre a Cooperativa, por parte desta e do Município e dos seus projectos futuros. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel referiu que a sua proposta vai apenas no sentido de adquirir o património. -----

Respondeu o Sr. Vereador, Dr. Pedro, dizendo que uma vez que a Câmara Municipal tem dado muito valor ao investimento, deveria ser fundamentado com um processo mais elaborado sobre este caso. -----

Passou-se então à votação deste assunto, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os votos a favor dos Srs. Vereadores: Dr^a Madalena Tavares, Dr. José Manuel e do Sr. Presidente da Câmara, e a abstenção do Dr. Pedro Sobreiro, que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em primeiro lugar, faço questão de deixar bem claro que tenho o maior respeito e a maior admiração pela actual direcção da Cooperativa, que num momento muito difícil da vida dessa instituição soube dizer presente e meter mãos à obra para a salvar. A minha abstenção, como de resto passarei a explicar, não tem raiz em qualquer questão de animosidade pessoal com a instituição ou as pessoas, pelas quais nutro apreço e até laços de amizade. -----

O principal motivo da minha votação tem até mais a ver com a forma do que com o conteúdo. No meu entender, uma proposta de aquisição de património nestas condições tão específicas e envolvendo valores que rondam os 90 mil euros exige um outro tipo de tratamento informativo, um outro cuidado na forma como é explicada à Câmara Municipal. Um despacho de pouco mais que 5 linhas no canto superior de um documento bancário de avaliação imobiliária é muito pouco, sobretudo para quem não tem sido colocado a par do desenvolvimento desta temática. -----

Urgia aqui saber qual é a real situação financeira da cooperativa; quais os benefícios resultantes da alienação para ambas as partes no futuro; que tipo de projectos existem

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

actualmente entre as duas instituições; que estruturas e que novas soluções se perspectivam a curto / médio prazo... e por aí em diante. -----

Um simples “adquirir-se” é para mim manifestamente insuficiente e não se coaduna com a minha forma de trabalhar e de honrar os compromissos que assumo em nome do município. -----

Quando um dia outros se sentarem nas cadeiras que hoje ocupamos e queiram saber mais ou esclarecer este negócio que foi assumido, repito, que foi já assumido nesta reunião de câmara, encontrarão apenas esta parca informação para tão importante decisão. -----

E por mais que me aleguem que ainda hão-de vir os contratos, as cláusulas e as especificações, a verdade é que quando se assume um compromisso desta monta já têm de se conhecer as condições e contrapartidas do negócio.

Ninguém é tolo ao ponto de comprar um carro e só depois de assinar o contrato, discutir então os termos e as especificações do mesmo. -----

Por que motivo não foi já elaborado um protocolo, um documento conjunto entre as duas entidades? Cheques em branco só porque ficam bem e porque sim... não. -----

Faltou o indispensável rigor para que possa dar o meu aval favorável. -----

Paralelamente, existe ainda uma questão muito mais profunda: até que ponto poderá a câmara municipal socorrer todas as instituições do concelho que estejam em crise ou à beira da ruptura? Se não nego que há um óbvio dever moral e social, até que ponto esse envolvimento poderá comprometer a própria existência da autarquia? No meu entender esta é uma questão fundamental e central que deveria ser amplamente debatida entre os membros deste executivo antes de serem tomados compromissos desta envergadura porque estou certo que irão acontecer muitos mais no futuro. -----

Se a actual direcção da cooperativa não pode ser responsabilizada pelos erros do passado, até que ponto pode a autarquia arcar com eles? -----

Mas essa é uma questão que não é nestes tempos politicamente correcta e que cujo desenvolvimento só me poderia levar a uma posição ainda mais extremada pelo que entendo que a abstenção está assim mais do que justificada.” -----

Não participou na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, o Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, em virtude de ser cooperante da Cooperativa, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PROPOSTA DO SR. VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL PIRES, PARA CONFERÊNCIA SOBRE PRODUÇÃO/PLANTAÇÃO DE FIGO DA ÍNDIA – PAGAMENTO DAS DESPESAS AO CONFERENCISTA -----

Foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Vereador: “No dia 16 de Maio do corrente ano, vamos realizar uma conferência sobre a produção/plantação do Figo da Índia. -----

Convidámos o Sr. Paolo Inglese (especialista desta área) que vem a título gratuito, tendo o Município de Marvão que suportar as despesas de transporte de avião, que são: 532 € e algumas refeições.” -----

O Sr. Vereador prestou mais alguns esclarecimentos sobre este assunto, informando que a conferência se irá realizar em Santo António das Areias, por ser a zona propícia para a produção do Figo da Índia. -----

A Srª Vereadora referiu que as pessoas certamente irão perguntar qual o escoamento da produção e duvida que a empresa Nunes Sequeira, S.A. tenha

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

capacidade de escoamento. Aconselhou a Sr^o Vereadora que se perguntasse onde se poderá efectuar a venda do produto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar as despesas apresentadas em relação ao Conferencista. -----

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CENSOS 2011 -----

Foi apresentado o documento referido para ser assinado pelo Município de Marvão, submetendo-se o mesmo para apreciação do executivo municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 26/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo. -----

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS – EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS -----

Foi presente o ofício ref^a 971/2009, de 20/04/2009 a informar que, por despacho nº 9/2009, de 6 de Abril, foi homologada a lista das Equipas de Sapadores Florestais, tendo sido atribuída uma delas ao Município de Marvão. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

TURISMO DO ALENTEJO – CAMPANHA: “NO ALENTEJO HÁ MAIS” -----

Através do ofício ref^a 733 de 31 de Março de 2009, a Turismo do Alentejo, ERT, informa da campanha: “No Alentejo Há Mais”, fazendo parte de um plano de estímulo para o mercado interno, dirigido ao sector do Turismo. -----

Solicitam resposta sobre a adesão do Município de Marvão na referida campanha. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a adesão do Município à referida campanha. -----

CARLOS AURÉLIO – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS -----

Foi presente uma carta do Sr. Carlos Aurélio, a informar que acaba de publicar um livro de sua autoria, intitulado: “*Considerando os Filósofos*”, solicitando à Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir 6 (seis) exemplares do livro. -----

RCL – IMAGEM E COMUNICAÇÃO – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE POSTAIS DE MARVÃO -----

Foi presente uma proposta elaborada pela empresa RCL – Imagem e Comunicação, para que o Município adquira 500 colecções de 4 postais, pelo custo de 1.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir as 500 colecções propostas. -----

PREÇO DE VENDA DO NÚMERO ESPECIAL DA “IBN MARUAN”: “MARVÃO E AMMAIA AO TEMPO DAS GUERRAS PENINSULARES” – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE -----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, informou o seguinte: “Teve lugar no passado dia 19 de Abril o lançamento de um número especial da Revista “Ibn Maruan”, intitulado: “Marvão e Ammaia ao tempo das Guerras Peninsulares”, integrado nas comemorações dos 200 anos das Revoluções Francesas. -----

Dada a urgência no lançamento do mesmo e não tendo sido objecto de deliberação camarária, decidi vender o livro pelo preço de 5 € no dia do lançamento, mantendo-se o mesmo valor para venda posterior. -----

Assim sendo, solicito à Câmara Municipal a ratificação da minha decisão.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

INFORMAÇÃO SOBRE A VIAGEM A LISBOA PARA ASSISTIR AO MUSICAL: “WEST SIDE STORY”-----

Foi presente uma informação elaborada pelas Técnicas de Turismo, com o seguinte teor: “À semelhança dos anos anteriores a Câmara Municipal de Marvão, organiza no dia 09 de Maio um passeio ao Teatro Politeama, para que os Municípes possam assistir à peça “West Side Story”. -----

O valor dos bilhetes é de 35 €, fazendo o teatro um desconto de 25%. -----

Uma vez que o transporte é disponibilizado pela autarquia, cobramos a cada pessoa 30€, sendo 26,25€ pelo bilhete mais 3,75 € para despesas do autocarro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentou ao executivo a seguinte proposta: “Venho propor à Câmara Municipal a aquisição de um imóvel, sito em Santo António das Areias, propriedade da Sr^a D^a Estrela de Fátima Mota Oliveira Lourenço Reia, que se compõe de uma morada de casas, r/c e 1º andar, com pátio, forno de cozer pão, alpendre e casa térrea que se destina a palheiro, quadra e capoeira. -----

O referido prédio está inscrito no registo predial sob o artigo matricial 746º, freguesia de Santo António das Areias. -----

Proponho a sua aquisição pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), celebrando para o efeito um Contrato Promessa de Compra e Venda, em que será pago inicialmente 5% do valor e o restante após a aprovação da candidatura que o Município de Marvão está a efectuar ao PROHABITA.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade agendar este assunto para uma próxima reunião, dado que não dispõe da avaliação do prédio. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente um fax, datado de 22/4/2009, a solicitar de novo a apreciação do pedido de atribuição do subsídio anual ao Rancho. -----

Submetido este pedido ao parecer da secção de contabilidade, diz o seguinte: “Informo que o saldo da rubrica 02040701 é de 3.182,15 €, em 05/05/2009”. -----

Sobre este pedido, o Sr. Presidente da Câmara deu algumas explicações. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que fosse atribuído um subsídio de 2.000,00 €, sendo pagos 1.000,00 € agora e o restante no final do ano. -----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena perguntou se com os 3.000,00 € o Rancho conseguiria repor a sua situação financeira e propôs que lhe fosse concedido um apoio nesse mesmo valor (três mil euros). -----

O Sr. Presidente propôs que futuramente seja celebrado um Protocolo nestes casos. -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro referiu que lamenta ser o mau da fita, mas ainda na última reunião se deliberou prescindir do pagamento dos transportes ao Rancho, ao GDA e ao Centro Cultural de Marvão. -----

A Sr^a Vereadora disse que o subsidio de mil euros atribuído ao Rancho deveu-se ao facto de não haver verba no orçamento e deverá ser mais bem explicado quais as necessidades do Rancho, pois não pode ser o Município a suportar todas as contas das Instituições, pelo que acha que este subsidio deve ser pontual. -----

O Sr. Vereador, Prof. Canário referiu que deveria haver um regulamento da concessão de subsídios às Instituições. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um subsídio no valor de 2.000,00 €, sendo agora pagos 1.000,00 € após uma modificação ao orçamento, dado não haver rubrica com verba disponível, e a outra metade no final do ano. -----

Absteve-se na votação o Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Na última reunião de câmara realizada no dia 15 de Abril, foi deliberada a concessão de um regime de excepção ao regulamento de transportes em vigor no sentido de isentar o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias de qualquer tipo de pagamento. Para além dessa medida que representa um substancial apoio económico, foi também deliberada por unanimidade, a atribuição de um subsídio de 1.000 euros destinado a fazer face ao passivo actualmente existente. -----

Nesta reunião de 6 de Maio, à excepção da presença do actual responsável pelo Rancho Folclórico na sala, que deveria ter sido atempadamente informado quando o assunto esteve integrado na anterior ordem de trabalhos para que pudesse estar presente caso assim o entendesse; não existe qualquer novo dado ou uma alteração brusca e gravosa no cenário, pelo que me parece, em primeiro lugar, não se justificar a nova subida deste assunto à reunião de câmara e muito menos compreendo que haja uma decisão de atribuição de novos montantes. -----

Todos sabemos que o Rancho Folclórico se encontra numa situação financeira delicada. A câmara actualmente apoia com os transportes, o subsídio anual para realização do festival de folclore de Julho e a atribuição de outros subsídios pecuniários. O problema ainda assim subsiste sobretudo porque as actuações se realizam geralmente ao abrigo de intercâmbios, não existindo pois uma fonte de receita concreta e porque a principal despesa se encontra nos acordeonistas que cobram 200 euros por cada actuação, sendo os únicos elementos remunerados. -----

Louvo o facto de a Casa do Povo ter designado o Sr. José Manuel Pontífice Baltazar para responsável por este grupo, numa perspectiva de saneamento dos problemas e com o intuito de aportar organização e método. Sei que tem realizado um esforço significativo e diversas diligências no sentido de resolver a questão dos acordeonistas, tendo inclusivamente tentado que apenas um deles continuasse mas estes, cientes da sua importância fulcral e de que sem eles o grupo não pode actuar, optaram por uma estratégia em bloco que deixou o grupo condicionado. -----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perante esta contingência e sabendo que existem outras despesas a considerar ao nível de substituição de trajes e instrumentos, por exemplo, custa-me a compreender como é que é que o rancho apresenta um plano de 12 actuações confirmadas para o Verão de 2009, na medida de uma por fim-de-semana. -----

Perante este cenário parece-me que a atitude mais sensata seria a de reflectir e repensar o futuro numa perspectiva de sustentabilidade. Se o rancho não funciona sem o pagamento aos acordeonistas, entendo que esse mesmo facto deveria de ser explicado às organizações dos locais onde estão previstas actuações e das duas, uma: ou a organização compreende a situação e se disponibiliza a financiar esse custo óbvio e imediato, ou não restaria outro caminho que cancelar por motivos óbvios de índole financeira. -----

Paralelamente, urge encontrar um novo ou mesmo diversos novos acordeonistas. Existem entusiastas deste instrumento no concelho, alguns deles com um considerável grau de execução, e importaria convencê-los do valor do seu contributo na preservação da cultura e tradição do concelho. Quem sabe se com um estímulo adicional e um apoio concreto, por exemplo da Escola de Música de Marvão, não conseguiríamos resolver a questão a curto / médio prazo? Mesmo que o nível musical não fosse extraordinário, a mais-valia de serem pessoas do concelho, empenhadas e abnegadamente envolvidas, daria um outro colorido e um tom mais autêntico às actuações. -----

Não posso pois de forma nenhuma concordar com os restantes vereadores porque a solução que apresentam de apenas transferir mais verbas não vai resolver o problema. Atenua-o, mas não o extingue e a viabilidade continua a ser reduzida. Voltará certamente a estar na ordem do dia daqui a uns tempos. -----

Como tive oportunidade de questionar verbalmente na reunião, que sucederia se o CantAreias se lembrasse porventura de começar também a solicitar à Câmara Municipal que lhe atribuisse um subsídio específico para financiar as deslocações dos membros que não residem no concelho, ou se algum deles se lembrasse de exigir uma verba fixa para continuar a actuar? Não se trata também de um grupo que é de extrema importância no panorama cultural concelhio? Como reagir perante esta solução análoga? Que decisão seria aqui tomada à luz da jurisprudência? -----

E se os treinadores das camadas jovens do Arenense, que actuam de forma totalmente graciosa e muitas vezes têm de utilizar viaturas e combustíveis do seu próprio bolso para garantirem a continuidade do clube, decidissem também fazer boicote e comesçassem a exigir uma contraprestação monetária pela sua nobre actividade? -----

Que tipo de resposta teria a Câmara então para dar? Optaria por ter “dois pesos e duas medidas” ou entraria aqui numa onda de subsídios que poderia chegar ao extremo de se substituir às outras instituições e colocar-se a si própria em risco? -----

É por não ir por aí que opto pela abstenção na votação, que neste caso produz um resultado equivalente ao voto contra, não tendo qualquer expressão na proporção de 4 para 1. -----

Não me querendo alongar mais, não gostaria de no entanto fechar este assunto sem deixar duas notas que também me parecem importantes nesta temática que sei complexa e controversa: -----

- Sendo o Rancho Folclórico uma instituição dentro da instituição que é a Casa do Povo de Santo António das Areias, não deveria ser esta o seu imediato ponto de socorro na resolução do problema que enfrentam? Sei que a situação financeira da Casa do Povo também não é a melhor e que tem projectos importantes para a aldeia, a freguesia e o

.----- .----- .----- .----- .-----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

concelho, mas também sei que tem património que talvez pudesse rentabilizar de outra forma mais profícua ou até, em última instância, alienar. Sei que infelizmente chegará o dia em que a Câmara não poderá acudir a todos e aí... -----

- Ressalta mais uma vez a falta de um regulamento de atribuição de subsídios às associações que esclarecesse as regras do jogo e tudo definisse desde o início. O projecto foi enviado e chegou a haver aquelas que responderam mas lamentavelmente não passou disso... um projecto... adiado na gaveta.” -----

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO – PEDIDO DE APOIO PARA FINAL TÊNIS DE MESA -----

Foi presente um ofício datado de 30/03/2009, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da final da 15ª Taça de Regularidade de Ténis de Mesa, no dia 13 de Junho do corrente ano, nomeadamente para aquisição de prémios e lanche para todos os atletas. -----

Este pedido tem a seguinte informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 02040701 é de 3.182,15 €, em 05/05/2009.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 27/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário apresentou a seguinte proposta: “*No passado fim de semana realizou-se mais uma edição das “500 milhas – ACP Clássicos”, este ano a prova ligou Aveiro a Tavira tendo uma etapa terminado no nosso concelho mais concretamente na Quinta das Hortas Velhas, onde foi proporcionado aos cerca de 300 participantes um almoço volante.* -----

Reconhecendo que a realização destes eventos no concelho de Marvão são uma mais valia turística e um significativo contributo para o desenvolvimento: -----

Proponho: -----

Que ao proprietário do empreendimento “Quinta das Hortas Velhas” seja enviado um agradecimento pelo importante contributo por este dado ao desenvolvimento turístico do concelho, ao seu empenho pessoal para trazer esta prova ao concelho, e ao modo simpático e cordial como a todos recebeu.” -----

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Esta proposta não foi subscrita pela Dr^a Madalena Tavares, que referiu que não teve conhecimento do evento e pelo Dr. Pedro Sobreiro, que apresentou uma declaração de voto: -----

*“Não subscrevo, de todo, a proposta do Sr. Vereador Canário. -----
Em primeiro lugar, a Câmara Municipal não teve conhecimento oficial do término de uma etapa desta prova no concelho. Não estando envolvida, de nada sabendo, nada mais poderia fazer. -----
Em segundo lugar, tratando-se de um evento que ocorreu na esfera de um empreendimento privado que foi certamente pago para o acolher, não vejo por que motivo deva a Câmara Municipal enviar um agradecimento ao proprietário pelos supostos bons serviços prestados em seu proveito próprio. Se porventura o fizéssemos, teríamos de o passar a fazer a todos os agentes económicos concelhios do sector da hotelaria, felicitando-os por bem desempenharem a sua actividade, o que me parece para além de despropositado, completamente absurdo. -----
Compreendo que ao senhor vereador, por ter sido convidado e por ter estado presente no almoço volante, lhe pareça por bem fazer esta cortesia. E até compreendo, atendendo ao período que atravessamos, que os restantes membros do executivo se lhe associem. ----
Eu, contudo, não o faço.” -----*

**A Sr^a Vereadora perguntou se já foi pago à Ammaia o subsídio de 2007, no valor de 12.500,00 €, que foi aprovado por unanimidade na última reunião de Câmara do ano 2007, tendo ficado decidido que esta verba seria paga logo no início de 2008. -----
O Sr. Presidente respondeu que ainda não foi pago, tendo sido pago o valor de 37.500,00 € referente ao ano de 2009. -----**

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel referiu que na última reunião, foi deliberado efectuar uma consulta pública sobre o trânsito de Santo António das Areias, no Bairro Manuel Pedro da Paz, realizando-se hoje pelas 19 horas no salão dos Bombeiros, a referida discussão pública. -----

Em resposta a esta informação disse o Sr. Vereador, Dr. Pedro, o seguinte: -----
Relativamente a este assunto, faço questão de referir que da última vez que a questão do trânsito dos bairros dos Outeiros e Manuel Pedro da Paz foi aqui referida, ficou decidido que seria realizada uma reunião com os moradores numa data que fosse conveniente para todos e por este todos entendi que fossem os vereadores que compõe este órgão colegial. Foi pois com estranheza que encontrei ontem, um comunicado na minha caixa de correio que convoca uma reunião para as 19 horas do dia de hoje. Tendo sido apanhado de surpresa, por não ter sido cumprido o anteriormente acordado e por já ter um compromisso pessoal atempadamente assumido, não irei estar presente. -----

*--
Gostaria também que ficasse em acta o meu pedido concreto para que haja mais cuidado na forma e no conteúdo destes documentos que saem para a população com o brasão da Câmara no cabeçalho, pelo menos enquanto aqui estiver em funções. Quatro erros ortográficos de palmatória num texto de sete linhas são falhas que não dignificam ninguém e muito menos esta casa que nos merece o maior respeito.” -----*

--

2009.05.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De seguida, o Sr. Vereador, Dr. Pedro, distribuiu pelos membros da Câmara Municipal o relatório final que elaborou acerca da sua visita de estudo à Finlândia, honrando o compromisso que assumiu na reunião onde informou a câmara desta sua viagem. O relatório ficará anexo a esta acta. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Presente no público estava o Sr. António Vaz, que tomou a palavra como Presidente da Direcção da Cooperativa do Porto da Espada, que agradeceu toda a colaboração que a Câmara Municipal tem prestado à Cooperativa e que sempre o Município a ajudou. -----

Relativamente ao Sr. Vereador, Dr. Pedro, agradeceu as palavras e prestou alguns esclarecimentos sobre a candidatura que se destinará a repovoar 400 hectares de castanheiros e mais 300 hectares para futuras necessidades. -----

A Cooperativa tem uma situação financeira difícil, mas não foi por isso que a Direcção baixou os braços. -----

Tem um contrato com a Ribadouro, empresa proprietária de viveiros de plantas. Referiu ainda que em virtude de terem tido resultados negativos têm dificuldades em apresentar candidaturas. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.05.06